



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 52A/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.330,91 (Treze Mil e Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 56/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.447,49 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 57/2019** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 52A
03/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.330,91 (Treze Mil e Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
2004	COORDENAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.775,10
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.775,10
		Total da Unidade R\$	2.275,10
0.20.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	812,50
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.312,50
		Total da Unidade R\$	1.312,50
0.20.401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 RECURSOS ORDINARIOS	9.553,01
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.553,01
		Total da Unidade R\$	9.553,01
0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃ	190,30
		Total do Projeto / Atividade R\$	190,30
		Total da Unidade R\$	190,30
		Valor Total Suplementado R\$	13.330,91

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 13.330,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

0.20.201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	9.561,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.561,14
		Total da Unidade R\$	9.561,14
0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃ	190,30
		Total do Projeto / Atividade R\$	190,30
		Total da Unidade R\$	190,30
0.20.603	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	3.579,47
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.579,47
		Total da Unidade R\$	3.579,47
		Valor Total Anulado R\$	13.330,91

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 03 de dezembro de 2019

**CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:913277
76553**

Assinado de forma digital por CEZAR
ROTONDANO MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
COMPROVA, cn=CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2020.01.10 08:36:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 56
20/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.447,49 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	8.245,33
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.245,33
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	2.202,16
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.202,16
		Total da Unidade R\$	10.447,49
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	8.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	18.447,49

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 18.447,49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 20 de dezembro de 2019

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR COMPROVA, cn=CEZAR
ROTONDANO MACHADO:91327776553
Dados: 2020.01.10 08:36:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ.: 13.720.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 57 / 2019

Lei

De 27 de dezembro de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.11.00.00.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	116.170,85	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 18 - Obrigações Patronais	0,00	116.170,85
Total por Ação:	116.170,85	116.170,85
Total por Unidade:	116.170,85	116.170,85
Total da Movimentação:	116.170,85	116.170,85

MILAGRES, 27 de dezembro de 2019

**CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:913277
76553**

Assinado de forma digital por CEZAR
ROTONDANO MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR COMPROVA, cn=CEZAR
ROTONDANO MACHADO:91327776553
Dados: 2020.01.10 08:37:21 -03'00'